



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 200/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que estude a viabilidade da instalação de redutor de velocidade na Avenida das Nações próximo ao CMEI Estação.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição como medida de segurança, pois a via é de mão dupla e possui grande fluxo de veículos e pedestres.

A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo a segurança das crianças que frequentam o CMEI.

Assim, a medida é preventiva e obriga os motoristas a reduzirem a velocidade, sem quaisquer prejuízos aos veículos e garantindo maior segurança para todos os munícipes.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
VEREADOR